

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 234/DPG, DE 11 DE JULHO DE 2024

Dispõe acerca da retificação da PORTARIA Nº 230/DPG, DE 10 DE JULHO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000009410-2, resolve retificar em parte a PORTARIA Nº 230/DPG, DE 10 DE JULHO DE 2025, publicada no D.O.E nº 29.028, de 11 de julho de 2025, que dispõe acerca da designação dos membros para compor o Comitê do Dimensionamento da Força de Trabalho.

Onde se lê:

Art. 1º - de Nível III Classe E; para Nível III Classe F

Leia-se:

Art. 1º - de Nível IV Classe E; para Nível IV Classe F

Mantêm-se inalteradas as demais disposições da portaria.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 524184b1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)